

PORTARIA Nº 474/2024-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR como GESTORA, a servidora **KELINE CALISTRO DUARTE**, Matrícula nº 256.476-9C, para proceder a coordenação do procedimento de fiscalização do **Termo de Contrato nº 005/2024-SEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **PROCESSAMENTOS DE DADOS S/A-PRODAM**;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 23 de setembro de 2024.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social